



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 2ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 07 de agosto de 2018.

Aos sete dias do mês de agosto do ano 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Mislene Conceição dos Santos e José Antônio Martins Filho. Deixando de comparecer o Vereador Denilson de Souza Guimarães.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zezinho que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A qual depois de lida e submetida ao Plenário foi aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zezinho que fizesse a Leitura do **Expediente**: Ofício GVDSG-CM nº17/2018 – do Gabinete do Vereador Denilson, que comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício nº113/2018 – do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº20, de 31 de julho de 2018, que “estabelece os valores para indenização diária de despesas de hospedagem, alimentação e transporte local a servidores do Poder Executivo Municipal, quando em viagem a serviços, e dá outras providências. Projeto de Lei nº167/2018 – do Chefe do Poder Executivo – Mensagem nº113/2018, que estabelece os valores para indenização diária de despesas de hospedagem, alimentação e transporte local aos servidores do Poder Executivo Municipal, quando em viagens a serviço. Projeto de Lei nº161/2018 – promovente Vereadora Mislene, que institui o cartão de identificação para pessoas com TGA (Transtorno de Espectro Autista), residentes no município de São Pedro da Aldeia. Projeto de Lei nº162/2018 – promovente Vereadora



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Mislene, que obriga estabelecimentos públicos e privados localizados no município a inserir nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo, bem como nas placas indicativas de vagas preferenciais em estacionamentos e garagens, mensagens educativas. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública, ao Projeto de Lei nº158/2018, de autoria da Vereadora Beatriz Leite, que institui no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia a política municipal de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Indicação nº732/2018 – promovente Vereador Vitinho, que indica ao Sr. Prefeito, que interceda junto as Secretarias competentes pela ampliação da Rua Yamagata, com alargamento e conclusão do calçamento, no Bairro Mossoró, neste município. Indicação nº731/2018 – promovente Vereador Vitinho, que indica ao Sr. Prefeito, que interceda junto as Secretarias competentes pela iluminação do Campo e da quadra de futevôlei da Praia da Pitória, em nosso município. Indicação nº730/2018 – promovente Vereador Bruno Costa, que indica ao Sr. Chefe do Poder Executivo, que envie a esta Casa Mensagem, capeando Projeto de Lei que disponha sobre a criação da feira livre do produtor rural no município de São Pedro da Aldeia. Indicação nº722/2018 – promovente Vereadora Mislene, que indica ao Sr. Prefeito, que interceda junto a secretaria municipal competente que viabilize “a implantação de uma clínica escola com atendimento especial para pessoas diagnosticadas com TGA (Transtorno do Espectro Autista), neste município. Em seguida, pela Ordem a Vereadora Beatriz Leite solicitou, que fosse inserido na presente Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº158/2018, o qual foi aceito, e depois de colocado em votação foi aprovado pelo colegiado da Casa. Nesta etapa da Sessão assomou a tribuna, pela Ordem de Inscrição, a Vereadora Mislene, que discorreu sobre os Projetos de Lei de sua autoria, que foram lidos no Expediente, discorrendo sobre a relevante importância que tais matérias tem para a sociedade, solicitando ainda, que o Sr. Francisquinho – representante do Executivo, levasse tal demanda ao Sr. Prefeito, para apreciação em caráter de urgência. Fim do Expediente, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 15 minutos, de acordo com o Artigo 107 do Regimento Interno. Reabertos os trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Zezinho 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Ronaldo Linhares de**



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Macedo dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Mislene Conceição dos Santos e José Antônio Martins Filho, deixando de comparecer o Vereador Denilson de Souza Guimarães, que justificou sua ausência através de Ofício. Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou ao Srº 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes da **Ordem do Dia**, submetendo-as em seguida à apreciação do Plenário **Em Discussão e 1ª Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação - Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº158/2018 de iniciativa da Vereadora Beatriz Leite que institui no âmbito do município de São Pedro da Aldeia a Política Municipal de Proteção dos Direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: verificado o Livro de Inscrição e não havendo orador inscrito e, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 09 de agosto, 5ª Feira, as 10,30h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice – Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões 07 de agosto de 2018. (Dois mil e dezoito).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente-

Vereadora Lení Almeida da Silva Santos
-Vice Presidente-

Vereador José Antônio Martins Filho
- 1º Secretário -

Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça
- 2ª Secretária -